ANEXO I

D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTO (CR\$)	ARTIGO 7° (CR\$)
Advogado da União de Categoria Especial	31.339,28	14.191,17
Advogado da União de 1ª Categoria	29.324,08	13.469,07
Advogado da União de 2ª Categoria	27.401,82	12.874,44

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

Observação: Valores relativos ao mês de agosto de 1993.

ΑΝΕΧΟ Π

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador da Fazenda Nacional	Subprocurador-Geral	40
	1ª Categoria	155
	2ª Categoria	405

ΑΝΕΧΟ ΠΙ

FATOR
0,90
0,65
0,40
0,30

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial